



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DE ALAGOA GRANDE

AUTO DE PENHORA NOS AUTOS

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho ao ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade e Comarca de Alagoa Grande, na Escrivania da Vara Única, e sendo ai, conforme o Artigo 845, § 1º, do Código de Processo Civil, nos autos da **Ação Monitória n.º 0002424-69.2016.815.0031**, movida pelo **Banco do Nordeste do Brasil S/A** em face de **Edgley Sales de Araújo e S Transporte e representações Eireli – ME**, com as observações das formalidade legais, procedi lavratura do presente **AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**, dos seguintes bens abaixo descrito, os quais encontram-se com as seguintes descrições:

**01) 1/3 do Prédio térreo**, construído em alvenaria de tijolos e coberto com lajes, com uma um jardim de frente, um terraço gradeado e com um portão de ferro também de frente, com uma porta larga dando para o interior do prédio, um janelão, com duas salas, três quartos internos e um externo, cozinha, área de serviço com W.C. interno e outro externo, quintal murado, com instalações de água e luz elétrica, piso a mosaico, medindo 13,20 mts de largura na frente, 13,20 mts de largura nos fundos, 20,50 mts de extensão do lado direito, 20,50 mts de extensão do lado esquerdo, área coberta de 212,10m<sup>2</sup>, edificado em terreno próprio que mede 13,20 mts de largura por 39,90 mts de extensão de cada lado. 1º andar, do mesmo prédio, construído em alvenaria de tijolos e coberto com telhas Brasilit, todo lajeado, com terraço, duas salas, três quartos, cozinha, w.c. área de serviço, w.c. e um quarto externo, com um oitão livre, com uma garagem construída em alvenaria de tijolos e coberta com lajes, com uma escadaria, paralela que dá acesso para o 1 andar, medindo dito prédio 13,20 mts de largura na frente, 13,20 mts de largura nos fundos, 20,50 mts de extensão do lado direito, 20,50 mts de extensão do lado esquerdo, área coberta 212,10m<sup>2</sup>, situado à rua João Pessoa n.º 1305, centro, Alagoa Grande-PB. Imóvel devidamente registrado na matrícula 1052, sob n.º de ordem R-08-1052 (adquirido de acordo com o formal de partilha uma parte, dos bens deixados por Edmar Paes de Araujo Filho), datado de 14 de janeiro de 2011 e R-10-1052 (Por Escritura Pública de Compra e venda, feita referente a 1/3, ao Sr. Edmar Paes de Araujo Neto e esposa), datado de 11 de abril de 2014.

**02) 1/4 da Uma área de terras situada entre as ruas Ana Emília de Medeiros e a rua Conego Firmino Cavalcante**, medindo testada : 36,00 m, fundos: 31,50 m, lado esquerdo :19,70, lado esquerdo: 14,00m, área aproximada 908,00 m<sup>2</sup>; área coberta e testada :12,00 m, fundos 12,00m, lado direito: 14,00m, lado esquerdo: 14,00m, área 168,00m<sup>2</sup>, onde estão instaladas bombas de gasolina, óleo diesel e álcool; o prédio n.º 981, à rua Cônego Firmino Cavalcante, construído em alvenaria de tijolos e coberto com telhas brasilite, com vidros nas laterais, uma porta de



frente e uma na lateral, igualmente em vidro, piso a cerâmica, uma porta para os fundos, banheiro e serviço sanitário interno. Um quarto para depósito, medindo 40m<sup>2</sup>, junto a este uma dependência para lanchonete, piso em cerâmica e serviço sanitário interno, medindo 18m<sup>2</sup>. Imóvel devidamente registrado na matrícula 3988, sob n.º de ordem R-02-3988 ( **Adquirido por Escritura Pública de Compra e venda, juntamente com a Sra. Maria do Socorro Paiva Silva Lins e esposo**). E, para constar, eu Miriam Martins Cunha, Técnica Judiciária, lavrei o presente auto que, lido e achado, conforme vai devidamente assinado.

  
Miriam Martins Cunha  
Técnica Judiciária

